PORTARIA 202/2025

Indeniza Férias Prêmio a servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

***RESOLVE*:**

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora ***Vanilda Aparecida Gomes Marques***, matricula 75, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 10/09/2024(*Período fracionado de acordo com a Lei Federal 173/2020*), indeniza 30 dias na competência de fevereiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 07 de março de 2025.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal